



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO N.º 004/2009-CPPG/CEPE

*Dispõe sobre a prorrogação da quarta turma do
Curso de Especialização em História Regional.*

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria n.º 293/09-DRH, de 06/05/2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em reunião realizada no dia 06 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar a prorrogação da 4ª turma do Curso de Especialização em História Regional, para o período de **06.05.2009** a **20.09.2009**.

Art. 2.º – Estão **convalidados** os atos razoáveis assumidos pela referida Coordenação, referente ao período de **20.01.2009** a **05.05.2009**.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima, 07 de maio de 2009.

Prof. Dr. Alberto Moura de Castro
Diretor de Pós-Graduação em exercício da Pró-Reitoria
PRPPG / UFRR

*Certifico que esta Resolução
foi publicada no Mural
da UFRR em: / /2009*